DECRETO LEGISLATIVO Nº 396 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999

"Concede Título de Cidadão Miguelense
ao Ilmº. Sr. Edson Feliciano Marcondes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO O SEGUINTE O DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. EDSON FELICIANO MARCONDES.

Parágrafo Único- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 05 de outubro de 1999.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE